

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandado com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecem rigorosamente à ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aprovado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação para a referida ETEC, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 253 – Escola Técnica Estadual Jornalista Roberto Marinho – São Paulo
ENDERECO: AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO, 80 – BAIRRO: BROOKLIN – CIDADE: SÃO PAULO – FONE/TELEFONE: 5103 2085

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 935 – Química (BNCC / ETIM / MTEC / EM / Em Fases) (Contabilidade Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))

Nº AULAS: 2,0
AULAS LIVRES
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REMANESCENTE

DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOSSA SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTÂNCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
LICENCIADO / 3º JÓIA GOMES NETO / 478437687 / 36669026836 / 38.13 / 74,00 / 112,13 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAIEIRAS – CAIEIRAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 279/2024 – PROCESSO Nº 136.00092716/2024-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAIEIRAS, da cidade de CAIEIRAS, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA os(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolla de aulas, no dia 13/09/2024, às 10:30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandado com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecem rigorosamente à ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAIEIRAS
ENDERECO: RUA ERMÉNIO DE OLIVEIRA PENTEADO, 30 – BAIRRO: JARDIM HELENA CIDADE: CAIEIRAS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 109 – Banco de Dados – Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUI-VALENCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 1475/2024 – CETEC/GFA: ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS WEB / INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO)

Nº AULAS: 2 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: VESPERNINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: MANDATO ELETIVO
CANDIDATOS CONVOCADOS:

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOSSA SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTÂNCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 4º CESAR AUGUSTO GOMES DOS SANTOS / 37844375-6 / 50266976824 / 18.25 / 95,33 / 113,58 / 1º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

Reticulação do DOE de 17/07/2024

No Edital RH 036/2024 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Técnico de Laboratório (especialidade: Bioquímica e Biologia Molecular):

No item 6.1., onde se lê: "Possuir curso de graduação completo, com carga horária mínima fixada pelo MEC, em Ciências Biológicas ou Bioquímica"; leia-se: "Possuir curso de graduação completo, com carga horária mínima fixada pelo MEC, em Ciências Biológicas, Bioquímica, Biomedicina ou áreas afins".

Edital RH 354/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência expressa do(a) 4º classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral (RH), no âmbito de classificação estabelecida pelo Edital RH 48/2024 de Resultado Final / Classificação - Definitivo, convoca ANA CAROLINA DELGADO MALVACINI MENDES (10º) na Lista Geral de Amplia Concorrência, a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital, no horário entre às 07:00 e 16:00 horas, para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINALS E COPIAS) discriminada no Edital RH 104/2023 de Abertura de Concurso Público para a Função de Médico (Clínica Médica), lotação na cidade de SÃO PAULO, visando a dando andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

Reticulação do DOE de 17/07/2024

No Edital RH 053/2024 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Laboratório (especialidade: Química):

Na Préambulo, onde se lê: "A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna público a todos(as) os(as) interessado(as) que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de 15/08/2024 a 12h00 (meio-dia) de 13/09/2024, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 10 (dez) vagas do grupo Superior 1 A", leia-se: "A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna público a todos(as) os(as) interessado(as) que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de 15/08/2024 a 12h00 (meio-dia) de 13/09/2024, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 09 (nove) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "03 (três) vagas para a cidade de Piracicaba", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de Piracicaba".

No Quadro de Vagas para a Função de Especialista em Laboratório (especialidade: Química), no Préambulo, onde se lê: "A Coordenação de Pernambuco 1 A", leia-se: "A Coordenação de Pernambuco 1 A", onde se lê: "03 (três) vagas para a Função de Especialista em Laboratório (especialidade: Bioquímica e Biologia Molecular);

No Préambulo, onde se lê: "A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna público a todos(as) os(as) interessado(as) que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de 15/08/2024 a 12h00 (meio-dia) de 13/09/2024, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 02 (duas) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "03 (três) vagas para a cidade de Piracicaba", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que no presente concurso, equivalerá a 03 (três) vagas do grupo Superior 1 A", onde se lê: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo", leia-se: "02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo; 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba", onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidato(as), pretos(as), pardos(as)